



**Isso Posto**, com base no parecer técnico exarado pela Central Info Tecnologia, além das argumentações acima referidas, a presente Comissão de Licitação opina pela parcial procedência dos recursos interpostos, com o escopo de desclassificar a Empresa F. Borges Equipamentos Eireli, posto que o produto por ela ofertado não atende os requisitos exigidos no edital.

Manifesta-se, outrossim, pela anulação da presente licitação, ante a frustração do procedimento, tendo em vista que nenhuma das participantes atendeu em sua integralidade os requisitos exigidos no edital de licitação e seu respectivo objeto.

Espumoso, 20 de abril de 2023.

  
Simone Cristina Bigaton

Pregoeira

  
Ionara Prates de Oliveira

Membro da C.P.L.

  
Matheus Horts

Membro da C.P.L.

  
Iúri Vinícius de Oliveira

Membro da C.P.L.